



MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro
Nazareno/MG - CEP: 36.370-000 - Tel. (35) 3842-1100
CNPJ: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENT0

LEI N.º 1.974, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoriza o pagamento de despesas de exercícios anteriores, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nazareno, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

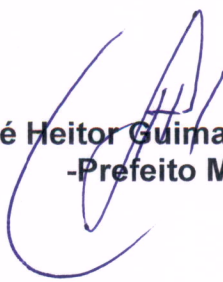
Art. 1º Fica o executivo municipal autorizado a efetuar empenho e pagamento da despesa no valor de R\$ 557,20 (quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) à Copyuai Locação de Equipamentos, referente a locação de copiadora conforme contrato com a administração municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correção por conta da seguinte dotação orçamentária já consignada no orçamento municipal:

02.002.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FICHA: 00055
04 - ADMINISTRAÇÃO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0005 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
2.013 - ATIVIDADES GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
100 - RECURSOS ORDINARIOS.....557,20

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nazareno, 08 de dezembro de 2021.


José Heitor Guimarães de Carvalho
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG

Afixado no Quadro de Avisos e Publicações

no período de 08/12/21 a 15/12/21. *glaura*